

UNIVERSIDADE DOS AÇORES**Reitoria****Deliberação n.º 502/2018**

Nos termos do n.º 2 do artigo 80.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, homologados pelo Despacho Normativo n.º 8/2016, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 154, de 11 de agosto, alterados pelo Despacho Normativo n.º 11/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto, compete ao Conselho de Gestão, fixar as taxas e os emolumentos.

Assim, nos termos da lei e dos Estatutos, o Conselho de Gestão da Universidade dos Açores, em reunião realizada no dia 20 de março de 2018 deliberou:

Aprovar o aditamento à Tabela de Emolumentos publicada no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 122, de 28 de junho de 2016, que se encontra em anexo, para entrar em vigor no dia seguinte ao da sua publicação;

20 de março de 2018. — O Presidente do Conselho de Gestão e Reitor da Universidade dos Açores, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

ANEXO

Aditamento à tabela de emolumentos da Universidade dos Açores

	Descritivo	Valor (euros)
3	Matrículas — Taxas	
3.8	Pós-Doutoramento	35

311253308

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Aviso n.º 5211/2018**

Designados, por despacho reitoral de 27 de março de 2018 *, para fazerem parte do júri de Equivalência ao grau de Mestre em Biologia, requerida por Marija Petkovic.

Presidente: João Ramalho de Sousa Santos, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Vogais: Cláudia Alexandra Martins Lobato da Silva, Professora Auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, Isabel Luci Pisa Mata da Conceção, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

* Por despacho de delegação de competências do Reitor da Universidade de Coimbra, n.º 2514/2016, publicado no *Diário da República*, segunda série, n.º 34, de 18 de fevereiro.

28 de março de 2018. — A Diretora do Serviço de Gestão Académica, *Sílvia de Fátima Sousa Soares Figueiredo*.

311249575

Aviso n.º 5212/2018

Por despacho exarado, a 7/03/2018, pelo Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, foi autorizada a contratação da Doutora Isabel Vitória Neves de Figueiredo Santos Pereira e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em regime de tenure como Professora Associada com Agregação, em dedicação exclusiva, com o posicionamento remuneratório entre o 71.º e o 72.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12, a que corresponde a remuneração de €4.092,08.

A contratação, com início a 4/04/2018, resulta da conclusão do concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de Professor Associado, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para desempenho de funções na Faculdade de Farmácia, aberto por Edital n.º 314/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 04 de abril de 2016, na bolsa de emprego público, através do OE201604/0025 e no sítio da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

(url: www.eracareers.pt), através do Unique identifier: 52e64317-fc21-4310-9623-7143846789a3.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

9/4/2018. — A Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Maria do Carmo Mateus*.

311264916

Despacho n.º 3946/2018

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 27.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de junho de 2009, nomeio Subdiretores os seguintes Professores:

a) Doutor João Manuel de Moraes Barros Fernandes, com o pelouro da gestão do Observatório Geofísico e Astronómico, bem como da divulgação dos cursos e atividades da FCTUC;

b) Doutor João Sérgio Seixas de Melo, com o pelouro da investigação e da transferência de saber;

c) Doutor Fernando Pedro Ortega de Oliveira Figueiredo, com o pelouro da manutenção e otimização das instalações;

d) Doutora Maria da Graça Videira de Sousa Carvalho com o pelouro dos assuntos académicos e dos programas de intercâmbio de alunos e docentes;

e) Doutora Joana Margarida Mavigné de Andrade Alves de Sousa Nunes da Costa, com o pelouro da qualidade e acreditação da oferta formativa, bem como da gestão das bibliotecas do Polo I e Polo II.

2 — De acordo com o disposto no artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, nos casos de ausência, falta ou impedimento, a minha suplência será assegurada pela Subdiretora Professora Doutora Joana Margarida Mavigné de Andrade Alves de Sousa Nunes da Costa.

18 de dezembro de 2017. — O Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, *Professor Doutor Luís José Proença de Figueiredo Neves*.

311264243

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Faculdade de Letras****Declaração de Retificação n.º 298/2018**

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho n.º 1796/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2018, referente à contratação de Yokoki Tokuhisa em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, a tempo parcial (50 %), retifica-se que onde se lê:

«(...com Yokoky Tokuhisa...)»

deve ler-se:

«(...com Yokoki Tokuhisa...)»

26 de março de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor Miguel Tamen*.

311257618

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território**Despacho n.º 3947/2018**

Considerando que, nos termos do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de agosto de 2017, os órgãos competentes das Escolas devem aprovar as normas regulamentares relativas aos cursos de pós graduação, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro) o Conselho Científico do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (IGOT) desta Universidade aprovou as normas regulamentares do Mestrado em Geografia Humana: Globalização, Sociedade e Território do curso a 31 de janeiro de 2018.